

ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV

Termo de Referência 156/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
156/2026	380217-ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV	MARCELO LEANDRO AUGUSTO SILVA	11/10/2026 08:42 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00456990/2026-15

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo para manutenção e adequações técnicas a serem realizadas na estrutura física do imóvel público, em especial nas instalações pertinentes as áreas de segurança interna e externa dos Estabelecimentos Penais, otimizando assim o trabalho realizados pelos policiais penais e nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UF	UNIDADE	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	ITEM COMPRAS.GOV
1	1	Unidade	400	Abacadeira; Tipo "d"; Com Cunha; Com Dimensoes de 1 1/2 Polegada; Fabricada Em Aco Carbono; Galvanizado Eletroliticamente;	6026176	407307
2	197	Rolo 500 metros	5	Arame; Farpado Galvanizado; Numero 16Bwg; Com Diametro de1,65mm; EspacamentoEntre Farpas de 10 Cm; Rolo Com 500 Metros;	664510	359083
3	3	Quilograma	5	Arame; Galvanizado; Numero 14 Bwg; ComDiametro de 2,10 Mm;	147966	265078
4	38	Caixa 100 unidade	5	Bucha C/ Parafuso; Aco Carbono Com Acabamento Zincado, Sextavado, Rosca Total Soberba; Com Diametro de 3,9mm; Medindo 45mm de Comprimento; Com Bucha de Poliamida; Numero S8;	4785967	359440

5	637	Rolo 300 metros	2	Cabo Par Trancado ; para Conexao de Rede; Cabo Multilan Utp ; Trancado; 04 Pares; 100 Mbps; Norma Categoria 5e;	2104946	605494
6	1	Unidade	4	Chapa de Aco Perfurada , med. 3000x1000mm, esp.2mm, furos Redondos de 16mm	5507693	620972
7	1	Unidade	1	Condicionador de Ar; do Tipo Split , Piso/teto, Inverter; Com Capacidade: 24.000 Btu/h ; Operacao: Frio; Vazao de Ar de No Minimo de 550 M3/h; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220 Volts, 60 Hz; Com Consumo Aproximado de 2200 W/h; Funcoes: Turbo, Sleep, Timer, Ajuste Automatico de Temperatura, 3 Velocidades; Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilizacao do Gas R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco Galvanizado e Plastico Abs; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 320 x 998 x 228 Mm (l x a x P),unidade Externa: 578 x 790 x 315 Mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio e Display de Lcd; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Com Garantia Minima de 12 Meses; Devera Estar Em Conformidade Com As Normas Tecnicas Nbr 16401;	4093585	619109
8	1	Unidade	150	Condulete; Multiplo, Tipo X ; Confeccionado Em Alumínio, 05 Entradas; Com Rosca; Diametro de 3/4" ; Sem Vedacao; Com Tampoes e Tampa; Medindo (51 x 49 x 93)mm; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	6374638	256676
9	1	Unidade	30	Curva para Tubulacao ; 90 Graus; de Pvc Rigido; Na Cor Marrom ; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648;	5100810	374260
10	1	Unidade	10	Disco de Corte ; Diamantado, Segmentado; Diametro de 125mm ; Furo Central de 22,23mm; Espessura de 1,6mm; Utilizacao Em Cortadora de Parede; Conforme Normas Vigentes Nbr/abnt;	6483542	463235
11	1	Unidade	20	Disco para Lixadeira; Disco de Corte de Oxido de Alumínio para Materiais Ferrosos; Medindo 7" x 1/8" x 7/8" (178 x 3,0 x 22,2 Mm); Metal Corte 2 Telas;	5033594	376301
12	1	Unidade	10	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Eletrônico , Corrente Nominal: 80 A , Tipo: Mini , Curva De Disparo: C , Número Pólos: 3	6083234	424342
13	1	Unidade	6	Disjuntor Termomagnetico; Monopolar; Din 35mm ; Indicador On/off; Montagem Em Montagem Em Qualquer Posicao; Compativel Com o Dispositivo Debloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd/480vca; Tensao Minina 24 Vca; Compativel Com 127, 220 e 440vca; Corrente Nominal de 70 A; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma s Nbr Nm 60898 e Nbr Iec 60947-2; Classe de Interrupcao: Curva C; Corrente de Curto Circuito de No Minino 5ka Em 220v; 18mm+-1mm x 80mm+-2mm x 70mm+-10mm (lxaxp); Compativel C /seccao Transversal Cabos 0,75mm2 Ate 25mm2	6106510	616752

14	1	Unidade	3	Disjuntor Termomagnético; Tripolar Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga) e Magnetico (curtocircuito) Ajustaveis; Tensao Maxima de Operacao de 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Corrente Nominal de 63a, Ajuste de Corrente de Sobrecarga 50 a 63a; Corrente Curto Circuito Simetrica de 55ka(220v), Ajuste de Corrente de Curtocircuito 380 a 630a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Iec/en60947-2 Quando Aplicaveis; Dim. Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos	6101208	617768
15	3	Quilograma	20	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganês; Com Bitola de 2,5 Mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteamento;	1755617	440477
16	3	Quilograma	11	Grampo para Cerca; Galvanizado; Com Bitola de Tipo u para Cerca, medindo 4mm Diam. x 1"comprimento;	1717553	332854
17	1	Unidade	100	<u>Lampada de Led 50w 6500k Fp0.92</u>	5109426	445743
18	1	Unidade	305	Lampada de Led; Corpo Em Alumínio; Bulbo Com Diam de Aproximadamente 120mm; 214mm x 119mm (comprimento x Diâmetro); Base E27; Potencia de 40w; Minimo de 3600lm; 100v-240v Bivolt; Com Vida Util de Aproximadamente 25.000 Horas; 6.500k; Com Fator de Potência de Aprox 0,9; Angulo de Abertura 140 Graus; Garantia 12 Meses; Com Certificação Ce;	4583167	448671
19	1	Unidade	30	Lampada de Led; Corpo Em Plastico; Bulbo A60/5; Comprimento Maximo 130 Mm, Diâmetro Maximo 65 Mm; Base E-27; Potencia Maxima de 15 W; Fluxo Luminoso Minimo 1200 Lm; Tensao 127 a 220 Vca; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 5000/6500 K; Fator de Potencia Minimo 0,7; Angulo de Abertura Minimo 180°; Irc Minimo 80/ct; Fonte de Alimentacao Incorporada, Ip20 Ou Maior; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5247187	441133
20	1	Unidade	30	Luminaria de Led; Refletor, Em Alumínio e Vidro Temperado Ou Lente Acrilico; Retangular; Medindo Aproximadamente 208 x 157 x 31 Mm (p x l x C); Carcaca Na Cor Branca; Potencia de 50 W; Tensao de Aproximadamente 90v-260v/60hz; Fluxo Luminoso 5000 Lm; Lampada de Led, Temperatura Da Cor 6500k, Luz Branca Fria; Fator de Potencia Maior Que 0,9; Grau de Protecao Minimo Ip65; Vida Util de 25.000 Horas; Angulo de Iluminacao 120 Graus;	6333508	470263
21	1	Unidade	21	Luminaria de Led; Refletor Com Dissipador de Calor Injetado Em Alumínio Em Alta Pressao e Lente Cristal Policarbonato; Refletor Com Modulos Independentes e Articulados, driver Externo Com Caixa Protetora Involucro Ip66; Largura: 23 Cm, Comprimento: 30cm, Altura: 8 Cm; Pintura Em Po (poliester) Na Cor Branca; Refletor Com Tecnologia Em Led Com 100w; Tensao de Entrada de 100/240v Com Garantia 5 Anos; Led Osram 2835 Com Certificado Lm-80 Led Com Irc (indice de Reflexão de Cor) > 80; Refletor Com Angulo de Luz de	6018858	603068

				Saida 120° e Thda Menor Ou Igual 10%; Conforme Nbr /abnt Vigentes;		
22	1	Unidade	115	Mourao; de Eucalipto Tratado Com Processo Em Autoclave Com Cca Ou Ccb; para Utilização Em Confeção de Baías par Animais ; Comprimento de 2,20 M ; Secao Transversal Com10 Cm de Diâmetro; Tipo Reto; No Formato Redondo; Sem Furos para Arame Farpado	634255	466171
23	1	Unidade	10	Mourao; de Eucalipto Tratado Em Autoclave Com Solução Cca (arsenato de Cobre Cromatado) Ou Ccb (borato); para Ser Utilizado Na Confeção de Cercas; Comprimento de 3,20 Metros; Secao Transversal Com 16 a 20 Cm de Diâmetro; TipoReto, Roliço; No Formato Cilíndrico; Sem Furos;	4521447	300134
24	1	Unidade	20	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Suporte de Placa, 3 Modulos,; Pial Legrand ; Ref: 663299; 4x2;	6133010	399278
25	1	Unidade	305	Plafonier; de Polipropileno, Soquete de Porcelana E-27 , Contatos Em Latao; No Formato Redondo, Na Cor Branca; Com Diametro de 14,6 Cm e Altura de 4.8 Cm; para Ser Utilizado Como Base para Lampada 200w, Tensao 220v; Devendo Ser Entregue Com Travessa para Fixação No Teto, Com Parafusos Incluso. ;	3385019	368622
26	1	Unidade	20	Rele Fotoeletrico ; Voltagem de Bivolt Automatico Frequencia 50/60hz; Potencia de 500w Ou 1200va; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; 10a/5a; Temperatura de Operacao: 0° a 50°c;	6492673	458416
27	43	Rolo 50 metros	2	Tela de Protecao para Viveiros ; Polietileno Alta Densidade; Preta, Com Sombreamento de 50%; 3 Metros	2655934	477907
28	2433	Kit 10 Metros	45	Concertina: Barreira de Protecao Perimetral Dupla ; Alma Em Aco Ovulado Galvanizado de Alta Resistencia; Com Laminas Em Aco Inoxidavel Aisi 430; Com 8 Espiras Trancadas Por Metro; Diametro de 450 Mm (18"); Clipadas Em 3 Pontos a 120 Graus; Por Meio de Aneis de Uniao Em Aco Inoxidavel; Com 13 Laminas Externas e 13 Laminas Internas; Comprimento de 63 Mm; e Altura de 23 Mm; Acessorios Que Acompanham a Barreira : Dois Cabos de Aco Galvanizado de 1/8" (3,17mm), Suportes Em Perfil "t" Ou "l" Em Aco Laminado; Presilhas para Cabo Em Aco Galvanizado de 1/8",chumbadores Expansivos Em Aco;	2036401	480048
29	1	Unidade	45	Tomada Eletrica ; de Termoplastico; de Embutir; No Formato Retangular (na Horizontal); Com 2 Polos + Terra; Formato Dos Polos: Universal (padrao Novo); Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 20 A; Sem Espelho; Com Parafusos; Com Garantia Minima de 12 Meses; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136;	3408540	213347
30	580	Barra 6 metros	70	Tubo; Pvc Rígido; 25 Mm ; Soldavel, Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Marrom ; Nbr 5648;	5522714	396865

31	3	Quilograma	200	Arame Galvanizado Tipo: Bwg 12, Diâmetro Fio: 2,76 MM	147974	441733
32	1	Unidade	20	Fusivel Eletrico; Nh00; Corrente Nominal 25a; Tensao Nominal 500v; Corpo Em Porcelana; Acao Retardada; Com Indicador de Ruptura; Com Certificacao Compulsoria Certificado Compulsoria Inmetro;	5790212	375163
33	1	Unidade	10	Fusivel; Nh1, Corrente Nominal 125a; de Corpo Em Porcelana; de Acordo Com Certif. compul. inmetro e Tensao de Nominal 500v, Tensao de Acao Retardada, Com Indicador de Ruptura,;	2521148	426248
34	1	Unidade	10	Fusivel Eletrico; Tipo Nh, Tamanho 0; Corrente Nominal 100 Amperes; Tensao Nominal 500 V; Corpo Em Porcelana; Acao Retarda; Com Indicador de Ruptura; Com Certificacao Compulsoria Inmetro;	6234364	426250
35	1	Unidade	15	Fusivel; Tipo Faca (nh00), Fusivel de Acao Retardada, Corrente 80a; de Capacidade de Interrupcao de 120ka, Com Indicadorde Fusao; de Acordo Com Certif. compul. inmetro e Tensao de 500 Vca Nominal;	5274524	379224
36	1	Unidade	20	Fusivel; Nh, Corrente Nominal 36 A; de Porcelana, Acao Retardada, Tamanho 00; de Acordo Com Certif.compul. inmetro e Tensao de 500 Vca Nominal;	3030539	375160
37	1	Unidade	15	Fusivel; Tipo Nh, Tamanho 00; de Ceramica, Acao Retardada; de Acordo Com Certif.c ompul.i nmetro e Tensao de 500 Vca, Corrente Nominal 50 A;	2635771	375161
38	1	Unidade	20	Fusivel; Nh000 de Acao Retardada, Corrente Nominal 63a; de Porcelana; de Acordo Com Certif.compul.inmetro e Tensao de 500 Volts, 120 Ka;	5312884	453882

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devidamente amparado por Decreto Estadual 67.689 de 3 de maio de 2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Critérios de Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Conforme manifestação da GERÊNCIA DE RESÍDUOS DO INC - COAD/INC no SEI (0015615151), a contratada deve atender, quando couber, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Art. 5º: “Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL”: que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 4 de 18 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).”

4.1.2 A Contratada deve atender, quando aplicável, as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP, como o registro no Cadastro Técnico Federal – CTF, pois os bens a serem adquiridos, estão enquadrados na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, de 23 de agosto de 2021, Anexo I, como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Obrigando pessoas jurídicas que exerçam essas atividades que possuam inscrição no CTF/APP.

4.1.3 A Contratada, na qualidade de produtora, comerciante ou importadora deverá obrigatoriamente adotar a Logística Reversa, quando couber, conforme a Lei 12.305/2010, Art. 33, quando da obsolescência destes insumos.

"Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes ,importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV -óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI -produtos eletroeletrônicos e seus componentes".

4.1.4 Os Critérios Ambientais não serão utilizados como mecanismo de desempate.

4.1.5 Seguir como legislação norteadora o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS da Advocacia Geral da União - AGU/CGU, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Art. 5º), bem como as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP, como o registro no Cadastro Técnico Federal – CTF.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 Não há indicação de marca ou modelo.

4.3 Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3.1 Não há vedação de marca ou produto.

4.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5 Da subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Da Garantia da Contratação4.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, conforme justificado pela Alta Administração do Instituto, na forma do Despacho Referencial INC 0034647336 .

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Local de entrega:

Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava

Endereço:

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.783,76

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 54.783,76 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)** estimada com aferição da quantidade solicitada e média de preços do sitio COMPRAS.GOV.BR, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	UF	UNIDADE	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	ITEM COMPRAS. GOV	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	Unidade	400	Abracadeira; Tipo "d"; Com Cunha; Com Dimensoes de 1 1/2 Polegada; Fabricada Em Aco Carbono; Galvanizado Eletroliticamente;	6026176	407307	R\$ 1,50	R\$ 600,00
2	197	Rolo 500 metros	5	Arame; Farpado Galvanizado; Numero 16Bwg; Com Diametro de1,65mm; EspacamentoEntre Farpas de 10 Cm;Rolo Com 500 Metros;	664510	359083	R\$ 338,00	R\$ 1.690,00
3	3	Quilograma	5	Arame; Galvanizado;Numero 14 Bwg; ComDiametro de 2,10 Mm;	147966	265078	R\$ 16,70	R\$ 83,50
4	38	Caixa 100 unidade	5	Bucha C/ Parafuso; Aco Carbono Com Acabamento Zincado, Sextavado, Rosca Total Soberba; Com Diametro de 3,9mm; Medindo 45mm de Comprimento; Com Bucha de Poliamida; Numero S8;	4785967	359440	R\$ 28,00	R\$ 140,00
5	637	Rolo 300 metros	2	Cabo Par Trancado; para Conexao de Rede; Cabo MultilanUtp; Trancado; 04 Pares; 100 Mbps; Norma Categoria 5e;	2104946	605494	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
6	1	Unidade	4	Chapa de Aco Perfurada,med.3000x1000mm,esp.2mm,furos Redondos de 16mm	5507693	620972	R\$ 329,88	R\$ 1.319,52

7	1	Unidade	1	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso/teto, Inverter; Com Capacidade: 24.000 Btu/h; Operacao: Frio; Vazao de Ar de No Minimo de 550 M3/h; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220 Volts, 60 Hz; Com Consumo Aproximado de 2200 W/h; Funcoes: Turbo, Sleep, Timer, Ajuste Automatico de Temperatura, 3 Velocidades; Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilizacao do Gas R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco Galvanizado e Plastico Abs; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 320 x 998 x 228 Mm (l x a x P), unidade Externa: 578 x 790 x 315 Mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio e Display de Lcd; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Com Garantia Minima de 12 Meses; Devera Estar Em Conformidade Com As Normas Tecnicas Nbr 16401;	4093585	619109	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
8	1	Unidade	150	Condutele; Multiplo, Tipo X; Confeccionado Em Aluminio, 05 Entradas; Com Rosca; Diametro de 3/4"; Sem Vedacao; Com Tampoes e Tampa; Medindo (51 x 49 x 93)mm; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	6374638	256676	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
9	1	Unidade	30	Curva para Tubulacao; 90 Graus; de Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648;	5100810	374260	R\$ 2,50	R\$ 75,00
10	1	Unidade	10	Disco de Corte; Diamantado, Segmentado; Diametro de 125mm; Furo Central de 22,23mm; Espessura de 1,6mm; Utilizacao Em Cortadora de Parede; Conforme Normas Vigentes Nbr/abnt;	6483542	463235	R\$ 13,39	R\$ 133,90
11	1	Unidade	20	Disco para Lixadeira; Disco de Corte de Oxido de Aluminio para Materiais Ferrosos; Medindo 7" x 1/8" x 7/8" (178 x 3,0 x 22,2 Mm); Metal Corte 2 Telas;	5033594	376301	R\$ 4,80	R\$ 96,00
12	1	Unidade	10	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Eletrônico , Corrente Nominal: 80 A, Tipo: Mini , Curva De Disparo: C , Número Pólos: 3	6083234	424342	R\$ 71,99	R\$ 719,90
13	1	Unidade	6	Disjuntor Termomagnetico; Monopolar; Din 35mm; Indicador On/off; Montagem Em Montagem Em Qualquer Posicao; Compativele Com o Dispositivo Debloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd/480vca; Tensao Minina 24 Vca; Compativele Com 127, 220 e 440vca; Corrente Nominal de 70 A; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma s Nbr Nm 60898 e Nbr Iec 60947-2; Classe de Interrupcao: Curva C; Corrente de Curto Circuito de No Minino 5ka Em 220v; 18mm+-1mm x 80mm+-2mm x 70mm+-10mm (lxap); Compativele C /seccao Transversal Cabos 0,75mm2 Ate 25mm2	6106510	616752	R\$ 8,22	R\$ 49,32
14	1	Unidade	3	Disjuntor Termomagnetico; Tripolar Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga) e Magnetico (curtocircuito) Ajustaveis; Tensao Maxima de Operacao de 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Corrente Nominal de 63a, Ajuste de Corrente de Sobrecarga 50 a 63a; Corrente Curto Circuito Simetrica de 55ka(220v), Ajuste de Corrente de Curtocircuito 380 a 630a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Iec	6101208	617768	R\$ 27,30	R\$ 81,90

				/en60947-2 Quando Aplicaveis; Dim. Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos				
15	3	Quilograma	20	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganes; Com Bitola de 2,5 Mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteamento;	1755617	440477	R\$ 16,95	R\$ 339,00
16	3	Quilograma	11	Grampo para Cerca; deGalvanizado; Com Bitolade Tipo u para Cerca,medindo 4mm Diam.x 1"comprimento;	1717553	332854	R\$ 19,32	R\$ 212,52
17	1	Unidade	100	<u>Lampada de Led 50w 6500k Fp0.92</u>	5109426	445743	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
18	1	Unidade	305	Lampada de Led; Corpo Em Alumínio; Bulbo Com Diam de Aproximadamente 120mm; 214mm x 119mm (comprimento x Diametro); Base E27; Potencia de 40w; Minimo de 3600lm; 100v-240v Bivolt; Com Vida Util de Aproximadamente 25.000 Horas; 6.500k; Com Fator de Potência de Aprox 0,9; Angulo de Abertura 140 Graus; Garantia 12 Meses; Com Certificação Ce;	4583167	448671	R\$ 8,25	R\$ 2.516,25
19	1	Unidade	30	Lampada de Led; Corpo Em Plastico; Bulbo A60/5; Comprimento Maximo 130 Mm, Diametro Maximo 65 Mm; Base E-27; Potencia Maxima de 15 W; Fluxo Luminoso Minimo 1200 Lm; Tensao 127 a 220 Vca; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 5000/6500 K; Fator de Potencia Minimo 0,7; Angulo de Abertura Minimo 180°; Irc Minimo 80/ct; Fonte de Alimentacao Incorporada, Ip20 Ou Maior; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5247187	441133	R\$ 3,99	R\$ 119,70
20	1	Unidade	30	Luminaria de Led; Refletor, Em Alumínio e Vidro Temperado Ou Lente Acrilico; Retangular; Medindo Aproximadamente 208 x 157 x 31 Mm (p x l x C); Carcaca Na Cor Branca; Potencia de 50 W; Tensao de Aproximadamente 90v-260v/60hz; Fluxo Luminoso 5000 Lm; Lampada de Led, Temperatura Da Cor 6500k, Luz Branca Fria; Fator de Potencia Maior Que 0,9; Grau de Protecao Minimo Ip65; Vida Util de 25.000 Horas; Angulo de Iluminacao 120 Graus;	6333508	470263	R\$ 23,84	R\$ 715,20
21	1	Unidade	21	Luminaria de Led; Refletor Com Dissipador de Calor Injetado Em Alumínio Em Alta Pressao e Lente Cristal Policarbonato; Refletor Com Modulos Independentes e Articulados,driver Externo Com Caixa Protetora Involucro Ip66; Largura: 23 Cm, Comprimento: 30cm, Altura: 8 Cm; Pintura Em Po (poliester) Na Cor Branca; Refletor Com Tecnologia Em Led Com 100w; Tensao de Entrada de 100/240v Com Garantia 5 Anos; Led Osram 2835 Com Certificado Lm-80 Led Com Irc (índice de Reflexão de Cor) > 80; Refletor Com Angulo de Luz de Saida 120° e Thda Menor Ou Igual 10%; Conforme Nbr /abnt Vigentes;	6018858	603068	R\$ 398,00	R\$ 8.358,00
22	1	Unidade	115	Mourao; de EucaliptoTratado Com ProcessoEm Autoclave Com CcaOu Ccb; para UtilizaçãoEm Confecção de Baiasp a r a A n i m a i s ;Comprimento de 2,20 M;Secao Transversal Com10 Cm de Diâmetro; TipoReto; No FormatoRedondo; Sem Furospara Arame Farpado Bivolt Automatico; Fluxo Luminoso de Saida Minimo de 12.000 Lumens; Temperatura de Cor 6500k; Fator de Potencia Minimo de 0,98; Grau de Protecao Dos Modulos Ip66; Vida Util 50.000hr	634255	466171	R\$ 32,06	R\$ 3.686,90

23	1	Unidade	10	Mourao; de Eucalipto Tratado Em Autoclave Com Solução Cca (arsenato de Cobre Cromatado) Ou Ccb (borato); para Ser Utilizado Na Confeção de Cercas; Comprimento de 3,20 Metros; Secao Transversal Com 16 a 20 Cm de Diâmetro; Tipo Reto, Roliço; No Formato Cilíndrico; Sem Furos;	4521447	300134	R\$ 157,45	R\$ 1.574,50
24	1	Unidade	20	Peca de Reposicao Tomadas e Interruptores Eletrico; Suporte de Placa, 3 Modulos,; Pial Legrand; Ref: 663299; 4x2;	6133010	399278	R\$ 4,80	R\$ 96,00
25	1	Unidade	305	Plafonier; de Polipropileno, Soquete de Porcelana E-27, Contatos Em Latao; No Formato Redondo, Na Cor Branca; Com Diametro de 14,6 Cm e Altura de 4.8 Cm; para Ser Utilizado Como Base para Lampada 200w, Tensao 220v; Devendo Ser Entregue Com Travessa para Fixação No Teto, Com Parafusos Incluso,;	3385019	368622	R\$ 3,49	R\$ 1.064,45
26	1	Unidade	20	Rele Fotoeletrico; Voltagem de Bivolt Automatico Frequencia 50/60hz; Potencia de 500w Ou 1200va; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; 10a/5a; Temperatura de Operacao: 0º a 50ºC;	6492673	458416	R\$ 17,99	R\$ 359,80
27	43	Rolo 50 metros	2	Tela de Protecao para Viveiros; Polietileno Alta Densidade; Preta, Com Sombreamento de 50%; 3 Metros	2655934	477907	R\$ 559,00	R\$ 1.118,00
28	2433	Kit 10 Metros	45	Concertina: Barreira de Protecao Perimetral Dupla; Alma Em Aco Ovulado Galvanizado de Alta Resistencia; Com Laminas Em Aco Inoxidavel Aisi 430; Com 8 Espiras Trancadas Por Metro; Diametro de 450 Mm (18"); Clipadas Em 3 Pontos a 120 Graus; Por Meio de Aneis de Uniao Em Aco Inoxidavel; Com 13 Laminas Externas e 13 Laminas Internas; Comprimento de 63 Mm; e Altura de 23 Mm; Acessorios Que Acompanham a Barreira: Dois Cabos de Aco Galvanizado de 1/8" (3,17mm), Suportes Em Perfil "I" Ou "L" Em Aco Laminado; Presilhas para Cabo Em Aco Galvanizado de 1/8", chumbadores Expansivos Em Aco;	2036401	480048	R\$ 83,00	R\$ 3.735,00
29	1	Unidade	45	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Embutir; No Formato Retangular (na Horizontal); Com 2 Polos + Terra; Formato Dos Polos: Universal (padrao Novo); Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 20 A; Sem Espelho; Com Parafusos; Com Garantia Minima de 12 Meses; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136;	3408540	213347	R\$ 8,09	R\$ 364,05
30	580	Barra 6 metros	70	Tubo; Pvc Rígido; 25 Mm; Soldavel, Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Marrom; Nbr 5648;	5522714	396865	R\$ 19,95	R\$ 1.396,50
31	3	Quilograma	200	Arame Galvanizado Tipo: Bwg 12, Diâmetro Fio: 2,76 MM	147974	441733	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
32	1	Unidade	20	Fusivel Eletrico; Nh00; Corrente Nominal 25a; Tensao Nominal 500v; Corpo Em Porcelana; Acao Retardada; Com Indicador de Ruptura; Com Certificacao Compulsoria Certificado Compulsoria Inmetro;	5790212	375163	R\$ 103,47	R\$ 2.069,40

33	1	Unidade	10	Fusivel; Nh1, Corrente Nominal 125a; de Corpo Em Porcelana; de Acordo Com Certif.compul.inmetro e Tensao de Nominal 500v, Tensao de Acao Retardada, Com Indicador de Ruptura,;	2521148	426248	R\$ 659,87	R\$ 6.598,70
34	1	Unidade	10	Fusivel Eletrico; Tipo Nh, Tamanho 0; Corrente Nominal 100 Amperes; Tensao Nominal 500 V; Corpo Em Porcelana; Acao Retarda; Com Indicador de Ruptura; Com Certificacao Compulsoria Inmetro;	6234364	426250	R\$ 96,00	R\$ 960,00
35	1	Unidade	15	Fusivel; Tipo Faca (nh00), Fusivel de Acao Retardada, Corrente 80a; de Capacidade de Interrupcao de 120ka, Com Indicadorde Fusao; de Acordo Com Certif.compul.inmetro e Tensao de 500 Vca Nominal;	5274524	379224	R\$ 41,25	R\$ 618,75
36	1	Unidade	20	Fusivel; Nh, Corrente Nominal 36 A; de Porcelana, Acao Retardada, Tamanho 00; de Acordo Com Certif.compul.inmetro e Tensao de 500 Vca Nominal;	3030539	375160	R\$ 37,00	R\$ 740,00
37	1	Unidade	15	Fusivel; Tipo Nh, Tamanho 00; de Ceramica, Acao Retardada; de Acordo Com Certif.compul.inmetro e Tensao de 500 Vca, Corrente Nominal 50 A;	2635771	375161	R\$ 47,80	R\$ 717,00
38	1	Unidade	20	Fusivel; Nh000 de Acao Retardada, Corrente Nominal 63a; de Porcelana; de Acordo Com Certif.compul.inmetro e Tensao de 500 Volts, 120 Ka;	5312884	453882	R\$ 16,25	R\$ 325,00
							TOTAL	R\$ 54.783,760

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Contratante.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380217 - Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000; 14.421.3815.6167.0000;

IV) Elemento de Despesa: 339030; PTRes 380303

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaboro o presente Termo para aprovação da autoridade competente

JOSIANE DE AZEVEDO VARGAS

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo o presente termo para fins de instrução de Edital de Pregão Eletrônico.

FABIO RENATO DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/10/2026 às 08:42:31.